



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 130 -

Ata da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto e Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Félix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 30ª (trigésima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Elias Ferry e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Osanam Veloso Santos. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade sem ressalvas. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Decreto nº 050, de 12 de setembro de 2016 do Executivo que Institui Ponto Facultativo no dia 16 de setembro de 2016 no Município de Dores do Indaiá – MG. Procedendo aos trabalhos foi apresentada e aprovada por unanimidade dos



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 131 -

vereadores a Indicação número 79/2016 de autoria do Vereador José Oldack Pinto. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas as seguintes indicações verbais: do Vereador Wilton Félix da Silva 1 - envio de ofício ao Executivo solicitando que seja procedida a retirada de entulhos e limpeza geral das Ruas do Bairro "Campinho". Justifica-se tal indicação tendo em vista que os moradores há muitos dias efetuaram a limpeza de suas residências e colocaram o lixo nas Ruas, mas como ainda não providenciaram a coleta, estes estão obstruindo parte das vias o que causa riscos aos moradores e transeuntes; 2 - envio de ofício ao Executivo solicitando a colocação de proteção na margem do poço da Área de Proteção Ambiental – APA, na Rua Tiradentes. Justifica-se tal indicação pelo fato que a falta de proteção oferece grande perigo aos cidadãos que têm visitado a localidade. Foi aprovada a Indicação Verbal do Vereador Silvio Silva que solicitou o envio de ofício à Dra. Franciane Leandro - Delegada de Polícia Civil da Comarca de Dores do Indaiá/MG e ainda ao Dr. Demetrius Messias Gandra - Promotor de Justiça - Comarca de Dores do Indaiá/MG reiterando Ofício nº 153, datado de 04 de julho de 2016 desta Casa Legislativa o qual solicitou que fosse agendada uma reunião administrativa com os Vereadores no intuito de se inteirarem acerca dos procedimentos adotados na averiguação dos fatos apurados

Wilton Félix da Silva
José Oldack Pinto
Silvio Silva



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 132 -

através dos processos efetuados pelas Comissões Parlamentares de Inquérito números 02/2013, 01/2014 e 02/2014. Foi aprovada por unanimidade a Indicação verbal do Vereador Flávio Pereira de Carvalho que requereu o envio de ofício para a CEMIG solicitando providências no que se refere ao método de poda de árvores utilizado pela Concessionária ELETROCAMP, responsável pelo serviço no Município. O Vereador referenciou que tem recebido diversas reclamações dos cidadãos que alegam que na verdade os profissionais estão "mutilando" as árvores e o que deveria ser uma poda "racional" e esteticamente aceitável, se torna uma poluição visual, pois são cortadas de forma desordenada o que mostra uma falta de zelo da empresa. Ressalta-se ainda que sem uma técnica segura de podas, além da estética desfavorável, pode ainda comprometer a vida das árvores, ou seja, a poda mal feita antecipa a morte da mesma. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 20 (vinte) de setembro de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Flávio Pereira de Carvalho
Indicação
medida...

Elias Ferry